Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.**880 Data: **12/11/2018**

Projeto de Lei nº: **51/2018**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 12/11/2018
_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de novembro de 2018.

P.L. nº 51/2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
12 NOV 2018
Presidente

Ofício GP nº 691/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura visa contratar operação de crédito para a aquisição de novos veículos para comporem a frota municipal, adequando-a aos padrões de segurança sempre com o intuito de oferecer uma melhor qualidade de vida à nossa população.

Esclarecemos que para a aquisição de veículos, a Caixa Econômica Federal requer uma lei exclusiva, razão pela qual solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 NOV 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pelo Município de Pompeia, Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia à operação de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas do FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) a que se referem os artigos 158 e 159, I "a" e II, nos termos do artigo 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receitas no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2001 e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei nº 2.764, de 9 de novembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.748, de 15 de setembro de 2017, e no Plano Plurianual do Município 2018/2021, Lei nº 2.747, de 15 de setembro de 2017, na categoria econômica Despesas de Capital.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de novembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 51/2018

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, conforme dispõe seu artigo 1º, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na Exposição de Motivos, o Executivo justifica que a operação de crédito se destina para a aquisição de novos veículos para comporem a frota municipal, e que para tanto a Caixa Econômica Federal requer uma lei exclusiva.

Ao consultar a legislação municipal, constatamos que por meio da Lei nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.786, de 20 de dezembro de 2017, foi autorizada a contratação de operação de crédito também junto a mesma instituição financeira, no âmbito do FINISA, para a contratação de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Quanto a isso, através do Ofício nº 1388/2018/SRBauru/GIGOV/BU, datado de 7 de novembro de 2018, foi informado a esta Casa a celebração do Contrato de Financiamento com recursos do Programa FINISA, entre a Caixa Econômica Federal e o município de Pompéia/SP, sob o nº 2585.0504.451-34/2017, tendo por finalidade a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Pompéia, e que o valor repassado é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 51/2018

Cabe registrar que foi esclarecido, em complementação à Exposição de Motivos, que o valor ora proposto se trata de uma autorização específica exigida pela Caixa Federal, e que está abrangido no total de 5 milhões já autorizados na mencionada Lei.

Finalizados os estudos, verificamos que o projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento